\* Portaria nº 101/2021 – GP/FUNCARTE de 07 de outubro de 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma de execução da Seleção Pública nº 005/2021 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS (FORRÓ, REGIONAL, INTÉRPRETES MUSICAIS DE TODOS OS SEGMENTOS DA MÚSICA), COM VISTAS À COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL e REVEILLON 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação da Seleção Pública | 28 de setembro de 2021 |
| Período de Inscrições | 28 de setembro a 07 de outubro de 2021 |
| Divulgação dos selecionados | 15 de outubro de 2021 |
| Apresentação de recursos | 18 e 19 de outubro de 2021 |
| Análise dos Recursos | 20 e 21 de outubro de 2021 |
| Resultado Final | 22 de outubro de 2021 |

Art. 2º – Alterar o cronograma de execução da Seleção Pública nº 006/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação da Seleção Pública | 28 de setembro de 2021 |
| Período de Inscrições | 28 de setembro a 07 de outubro de 2021 |
| Divulgação dos selecionados | 15 de outubro de 2021 |
| Apresentação de recursos | 18 e 19 de outubro de 2021 |
| Análise dos Recursos | 20 e 21 de outubro de 2021 |
| Resultado Final | 22 de outubro de 2021 |

Art. 3º - Alterar o cronograma de execução da Seleção Pública nº 007/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MOSTRA DE BREAK PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação da Seleção Pública | 28 de setembro de 2021 |
| Período de Inscrições | 28 de setembro a 20 de outubro de 2021 |
| Divulgação dos selecionados | 25 de outubro de 2021 |
| Apresentação de recursos | 26 e 27 de outubro de 2021 |
| Análise dos Recursos | 28 de outubro de 2021 |
| Resultado Final | 29 de outubro de 2021 |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria nº 083/2021-GP/FUNCARTE de 27 de setembro de 2021.

Natal/RN, 07 de outubro de 2021.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

\*Republicado por incorreção